

-----Aos dezasseis dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia treze do mês de março do ano dois mil e vinte que acusava um saldo pecuniário de dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete euros e cinco cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oito e nove da minuta da presente ata da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de dois de março de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dez a dezassete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida ata.**-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Não foram apresentados assuntos no período antes da ordem do dia.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o Plano de Contingência Interno, do Município de Vila Verde, COVID dezanove Versão um ponto zero, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezoito a quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar o Plano de Contingência Interno, do Município de Vila Verde, COVID dezanove Versão um ponto zero.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de fevereiro de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e três a cinquenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Presente uma informação, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Isabel Lopes, relacionada com o pedido de apoio à frequência do Jardim de Infância para a menor Thayla Vieira de Sousa, residente na Rua Fausto Feio, sótão esquerdo número dezoito T-dois), Freguesia de Vila Verde deste Concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e três a cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, apoiar a frequência no Jardim de Infância, para a menor Thayla Vieira de Sousa, residente na Rua Fausto Feio, sótão esquerdo número dezoito T-dois), Freguesia de Vila Verde deste Concelho.**-----

-----**Zero dois zero dois.**- Presente o processo zero um barra dois mil barra três mil duzentos e oitenta e dois, em nome de João António Araújo Lomba, referente a uma operação urbanística, sita no lugar de Monte da Veiga - Lote número treze - Barbudo para deliberação sobre a caducidade da licença por força da aplicação do disposto na alínea d), do número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e seis e cinquenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto na alínea d), no número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, referente ao processo zero um barra dois mil barra três mil duzentos e oitenta e dois, em nome de João António Araújo Lomba.**-----

-----**Zero dois zero três.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra seiscentos e cinco, em nome de Soares e Ferraz, Limitada, referente a uma operação urbanística, sita na Rua de Coimbra, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para deliberar sobre o projeto de arquitetura admitindo o incumprimento do índice máximo de utilização para colmatação da empena ao abrigo do disposto no número sete, do artigo setenta e um, do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor e admissão do não cumprimento do índice de estacionamento ao abrigo do disposto na alínea c), do número um, do artigo cinquenta e oito, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e oito a sessenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura admitindo o incumprimento do índice máximo de utilização para colmatação da empena ao abrigo do disposto no número sete, do artigo setenta e um, do Regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor e admissão do não cumprimento do índice de estacionamento ao abrigo do disposto na alínea c), do número um, do artigo cinquenta e oito, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, tendo em conta o teor das informações técnicas constantes do processo.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezanove barra seiscentos e sessenta e dois, em nome de Maria Augusta Gonçalves Machado, referente a uma operação urbanística, sita em Monte de Baixo, da Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para deliberar sobre a aceitação da cedência de uma parcela de terreno privado para integrar o domínio público municipal (setenta e oito virgula zero zero metros quadrados) e reconhecer, nos termos do artigo vinte e dois número um do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, que a construção do arruamento em causa não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, com base nas informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e nove a setenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aceitar a cedência de uma parcela de terreno privado para integrar o domínio público municipal (setenta e oito virgula zero zero metros quadrados) e reconhecer, nos termos do artigo vinte e dois número um do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, que a construção do arruamento em causa não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, com base nas informações técnicas constantes do processo.**-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação do Chefe da Divisão de Projetos e Obras acompanhada do projeto de execução e dos demais documentos instrutórios tendentes à decisão sobre a abertura de

um procedimento concursal para contratação da execução da empreitada denominada por "Reabilitação do Edifício da Antiga Escola Primária de Vila Verde, para transformação em Centro de Promoção de Gastronomia e Ciências Gastronómicas" na União de Freguesias de Vila Verde e Barbudo, Concelho de Vila Verde", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e oito a cento e trinta da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: Face à informação prestada pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, a cujos fundamentos se adere e que aqui se consideram integralmente reproduzidos, a Câmara delibera, por unanimidade, autorizar a abertura de um Concurso Público, nos termos da alínea b), do artigo dezanove, do Código dos Contratos Públicos, para contratação da empreitada denominada por «Reabilitação do Edifício da Antiga Escola Primária de Vila Verde para transformação em Centro de Promoção de Gastronomia e Ciências Gastronómicas». Aprovam-se a Minuta do Anúncio a publicar em Diário da República, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e os respetivos anexos, designadamente o projeto de execução (conforme o número dois, do artigo quarenta, do Código dos Contratos Públicos). Nomeiam-se para o Júri do concurso os seguintes técnicos: Presidente: Engenheiro Jorge Pinto; Primeiro Vogal: Dr. Nuno Mota; Segundo Vogal: Engenheira Camila Vieira; Primeiro Vogal Suplente: Engenheiro José Bezerra; Segundo Vogal Suplente: Engenheiro Paulo Pereira. Delegam-se todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos no Júri nomeado, sem prejuízo do disposto na parte final do número dois, do artigo sessenta e nove, do Código dos Contratos Públicos. Proceda-se, em fase prévia ao lançamento do procedimento, à cabimentação orçamental da despesa e demais diligências contabilísticas e financeiras aplicáveis.

-----**Zero dois zero seis.**- Presente uma informação, prestada pela Técnica Superior Dr.^a Delfina Mendonça, relacionada com o apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), à organização do Concurso Pecuário - Festa de São José e São Bento da Freguesia de Valbom São Pedro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e um a cento e trinta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no montante de € 1.000,00 (mil euros), à organização do Concurso Pecuário - Festa de São José e São Bento da Freguesia de Valbom São Pedro.

-----**Zero dois zero sete.**- Presente, para aprovação, a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Verde, Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós, no âmbito da empreitada de requalificação da Unidade de Saúde de Pico de Regalados, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e cinco a cento e quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato-programa, a celebrar entre o Município de Vila Verde, Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós, no âmbito da empreitada de requalificação da Unidade de Saúde de Pico de Regalados.

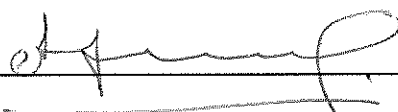
-----**Zero dois zero oito.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Verde, tendo em vista a destruição dos ninhos das Vespas Asiáticas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e cinco a cento e cinquenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de

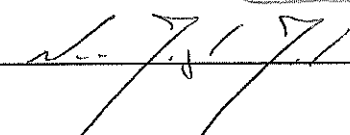
colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Verde, tendo em vista a destruição dos ninhos das Vespas Asiáticas.-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,  _____

O Secretário  _____